



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

## PORTARIA SMAR/SUB.RH/ Nº 240/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA EDITAL/SMAR/Nº 027/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1.º** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família Edital/SMAR/nº027/2022, a comparecer no **Setor de Recursos Humanos**, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 27 de novembro de 2024, às 09:30 horas**, munidos OBRIGATORIAMENTE dos documentos, conforme lista constante no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICADOS
65º	Paulo Henrique Salles Malavasi
66º	Ester Conte Monteiro
67º	Layssa Malavasi Macedo
68º	Joyce Carla Pimenta
69º	Rafaela Lima Covre
70º	Liandra De Cássia Loureiro Tótola
71º	Edinara Kenit Simões
72º	Sony Aparecido Bulian
73º	Fabricia Fernanda Mischiatti Torquato
74º	Lidia Da Silva Queiroz
75º	Reinaldo Marques Cardeal Bispo
76º	Ronaldo De Oliveira Nascente
77º	Sayonara Dy Belém Oliveira Cândido Agostinho
78º	Ana Paula Elias
79º	Claudionilza Gomes Ribeiro Pereira
80º	Fernanda Dossi Loretta
81º	Sueli Lauvers
82º	Joisiane Scardua De Oliveira
83º	Adriana Passos Santiago Da Silva
84º	Rosiane De Souza Braga
85º	Joviene Pereira De Lourdes
86º	Gilcimiria Kreitlow
87º	Franciane Abraão De Souza Otto
88º	Djuliana Schaeffer Loss
89º	Sarah Alves Loureiro Araújo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

90°

Nair Alves De Oliveira

**Art. 2.º** A convocação visa preencher 01 vaga de Auxiliar de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 21 de novembro de 2024.

**FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI  
SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

## ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE cópia dos seguintes documentos:

- Número de conta (**agência do Município de Santa Teresa**) (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou Banestes)
- 01 (uma) Fotos 3x4
- Carteira de Identidade
- CPF do contratado
- Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor e os últimos comprovantes de votação ou Declaração do Cartório Eleitoral
- Carteira de Trabalho (folha onde consta a foto e o verso)
- Comprovante de Residência
- Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado
- Carteira de Motorista (para o cargo de motorista)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de vacinação – 2 vias (sendo uma a ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho)
- Certidão dos filhos menores de 21 anos
- CPF dos dependentes
- Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos
- Declaração de matrícula e frequência escolar dos filhos até 14 anos
- Diploma ou Histórico Escolar
- Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos)
- Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe
- Certificado na área específica
- Atestado de Bons Antecedentes (site: [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br)) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado) ou/ no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)
- Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa (site: [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br));
- Comprovante de experiência profissional;
- Comprovante de qualificação profissional;
- Número de telefone para contato

**OBS: Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.**

**Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.**